



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

DECRETO Nº. 318/2016

DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

"Afasta Servidor Efetivo e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o pedido de prorrogação de afastamento por motivo de interesse particular:

DECRETA

Art. 1º Fica AFASTADA de sua função pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 a servidora Municipal Sr^a. **MARIA JOSÉ ARAÚJO RÊGO**, Matrícula nº 044, cargo "**PORTEIRO SERVENTE**". Lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de Janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto a foi publicada no placard da prefeitura municipal em 26/01/2016, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.

CELSO MENDES JACINTO

Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal